



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre . . . . . 200\$	
" . . . . . 80\$	
" . . . . . 70\$	
" . . . . . 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

#### Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério do Exército:

#### Decreto n.º 43 724:

Isenta da obrigatoriedade de serem presentes à junta hospitalar de inspecção os militares que sejam nomeados para servir em região militar ou comando territorial independente diferente daquele em que se encontram prestando serviço — Considera nulas e de nenhum efeito todas as disposições do Decreto n.º 42 937 referentes à presença obrigatória de militares à junta hospitalar de inspecção.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 18 517:

Aumenta de um segundo-cozinheiro a lotação normal do navio hidrográfico *Carvalho Araújo*.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Avisos:

Tornam público terem os Governos das Repúblicas do Senegal e da Costa do Marfim e a Federação da Malásia ratificado os Protocolos, assinados em Montreal em 14 de Junho de 1954, referentes a emendas a vários artigos da Convenção da aviação civil internacional.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 43 722:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de beneficiação e remodelação do quartel da companhia, secção e posto da Guarda Fiscal de Vila Real de Santo António.

### Ministério da Educação Nacional:

#### Portaria n.º 18 518:

Designa os livros e cadernos a adoptar no ensino primário.

#### Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério.

### Ministério da Economia:

#### Decreto n.º 43 723:

Autoriza a Junta de Colonização Interna a contratar a compra das herdades denominadas «Abóbada», «Sentinela», «Valadas», «Peral» e «Lucas», situadas nas freguesias de Vale de Vargo e Aldeia Nova de S. Bento, concelho de Serpa.

### Ministério da Saúde e Assistência:

#### Decreto-Lei n.º 43 724:

Permite a instalação de postos de medicamentos nos locais situados a mais de 5 km da farmácia mais próxima.

#### Portaria n.º 18 519:

Estabelece o regime a que fica sujeita a instalação e o funcionamento de postos de medicamentos, complementarmente ao estabelecido nos n.ºs 8.º e 10.º da Portaria n.º 18 323.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### 4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 31 de Maio findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

#### CAPÍTULO 3.º

#### Direcção-Geral da Justiça

#### Subdirectoria do Porto da Polícia Judiciária

Artigo 134.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes» . . . . . — 500\$00

Para o n.º 1) «Correios e telégrafos» . . . . . + 500\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Junho de 1961. — O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### Repartição do Gabinete

#### Decreto n.º 43 721

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 43 351, de 24 de Novembro de 1960, que criou a nova organização territorial do Exército, todo o território nacional é dividido em regiões militares e comandos territoriais independentes, pelo que o serviço militar pode ser indife-